



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

JUSTIFICATIVA

Ao Prazo de Vigência

Contrato: n° 20190200 – inexigibilidade n° 6/2019-00004

Contratada: HOSPITAL DAS CLINICAS DE JOÃO LISBOA LTDA

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL Dr. SILAS FREITAS DE SOUZA, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ, EM CONSEQUENCIA DE RESCISÃO CONTRATUAL, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA 6/2019-00002, ANTERIOR.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31/12/2019, necessitando assim ser prorrogado até 31/12/2020, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que a empresa tem vasta experiência na área;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão tem apenas 06 (seis meses), sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retro citado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, foi prorrogado o prazo contratual conforme proposto.

É nossa justificativa.

Mãe do Rio/PA, 20 de Dezembro de 2019.

JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal